



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcionílio Souza - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA – BA
CNPJ Nº 13.765.219/0001 -23
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 1 4/2021

Nº Processo: 092/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marçionílio Souza - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 548. www.comprasgovernamentais.gov.br/ UASG 983717, Edital 014/2021. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 17/09/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais. Reinan da Costa Braga-Pregoeiro.

